



**EDITAL**

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2017.**-----

-----Ao décimo nono dia do mês de junho de dois mil e dezassete, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e dez minutos, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Senhores Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Marco José Duarte Martins, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Júlio Manuel Martins Gomes (em substituição da Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira) e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
	- <u>Pedido de substituição da Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira.</u>	Convocado o Senhor Júlio Manuel Martins Gomes.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
1	- <u>Intervenção do público nos termos do n.º 6 do Artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</u>	Intervieram os Senhores Mário Rui da Mota Sandiares Alves e Doro Luís Oliveira Guedes.
2	- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u>	Intervieram a Senhora Vereadora Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameira e o Senhor Vereador Júlio Manuel Martins Gomes. O Senhor Presidente prestou os devidos esclarecimentos. Foi aprovado, por unanimidade, o Voto de Pesar à tragédia que se abateu sobre os Municípios de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos.
3	- <u>Ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.</u>	Ratificadas as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS.
4	- <u>Fundos disponíveis – ano de 2017.</u> 1. Controlo da utilização dos fundos disponíveis apurados para o período de maio a outubro de 2017. 2. Apuramento do valor dos fundos disponíveis para o período de junho a novembro de 2017, nos termos da Lei dos compromissos na sua redação atual. Informação n.º 24 773/17, elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira.	Tomado conhecimento e deliberado por unanimidade, aprovar a presente informação.
5	- <u>Atribuição de um subsídio ao CCD, no valor de 18 000,00 Euros, tendo em vista o apoio com os encargos da sua atividade administrativa durante o ano de 2016.</u> Proposta n.º 25 641/17, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes.	Aprovada a proposta, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
6	<p>- <u>Atribuição de subsídio ao Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Escutismo Católico Português, para a construção de um campo escutista que constitua um polo de atração de escuteiros do país e do estrangeiro.</u></p> <p>Proposta n.º 16 420/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Juventude, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
7	<p>- <u>Comparticipação financeira à APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Maia para aquisição de viatura adaptada de nove (9) lugares.</u></p> <p>Proposta n.º 25 896/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
8	<p>- <u>Processo n.º 1508/11.8BEPRT – Unidade Orgânica 2 – Minuta de transação.</u></p> <p>Cassiano Ribeiro, Eliana Marisa Camisão da Costa e Paulo Rodrigues.</p>	Aprovada a subscrição da presente minuta da transação judicial, por unanimidade.
9	<p>- <u>Redelimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila do Castelo.</u></p> <p>Informação n.º 17 735/17, elaborada pela Técnica, Dra. Luísa Lou-san.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade, e submetida à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.
10	<p>- <u>Projeto de execução de arquitetura – percurso pedonal acessível e integração de percurso ciclável na Av. Altino Coelho, na Freguesia de Cidade da Maia, entre a Rotunda do Monumento ao Triunfo das Gentes da Maia e a Travessa da Quinta Nova – PEDU – Norte 2020.</u></p> <p>Informação n.º 22 364/17, elaborada pelo Técnico Arq.º Pedro Tiago.</p>	Aprovado o projeto, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
11	<p>- <u>Assunção de compromissos plurianuais de projetos cofinanciados no âmbito do Portugal 2020 – n.º 4 do artigo 17 da Lei do Orçamento do Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro).</u></p> <p>Candidatura: PEDU – Ação 2.5: Plano de Comunicação e Participação da ARU da Maia – realização de inquérito de satisfação.</p> <p>Informação n.º 4450/17, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira.</p>	Aprovada a informação, por unanimidade.
12	<p>- <u>Escritura de justificação do Edifício Municipal, sito à Rua Manuel Francisco de Araújo na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 22 207/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago</p>	Aprovada a informação, por unanimidade.
13	<p><u>Procedimento n.º 698/2017 de “Construção de Ecocaminho – Prolongamento desde as vias paralelas à Estação de Metro de Mandim”.</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p> <p>Concurso Público.</p> <p>Informação n.º 24 338/17 elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	Aprovada a proposta de procedimento de concurso público, por unanimidade.
14	<p><u>Procedimento n.º 699/2017 de “Requalificação e modernização da EB2,3 de Gueifães, na freguesia da Cidade da Maia – acordo de colaboração com o poder central.</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p> <p>Concurso Público.</p> <p>Informação n.º 24 180/17, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	Aprovada a proposta de procedimento de concurso público, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
15	<p>- <u>Procedimento n.º 704/2017 – “Requalificação e modernização da EB2,3 de Gonçalo Mendes da Maia, na freguesia da Cidade da Maia – Acordo de colaboração com o poder central.</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p> <p>Concurso Público.</p> <p>Informação n.º 24 339/17, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública</p>	<p>Aprovada a proposta de procedimento de concurso público, por unanimidade.</p>
16	<p>- <u>Autorização para contratação de 104 colaboradores, em regime de tarefa, para prestar serviços no evento MDPT-MCD 2017: Férias Desportivas Municipais de Verão.</u></p> <p>Proposta n.º 25 643/17, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>
17	<p>- <u>Aquisição de 13 ilustrações do Mestre Lima de Freitas referentes ao património histórico-cultural da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 19 401/17, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>
18	<p>- <u>Aprovação da redução de 50% ao item 2.3, constante do Quadro LIV, do Capítulo VI, do citado Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança das Taxas e Outras Receitas e respetiva Tabela, referente a ocupações do espaço público a que se aplica o regime de comunicação prévia com prazo e da mera comunicação prévia.</u></p> <p>Proposta n.º 27 140/17, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade, e submetida à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.</p>
19	<p>- <u>Atribuição de um subsídio a título excepcional à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Silva Escura, no valor de 1500,00 Euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara no custo de realização de eventos e atividades desportivas.</u></p> <p>Proposta n.º 27 527/17, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
20	<p>- <u>Procedimento n.º 1428/17 – Aquisição de serviços na área de seguros para o período de seis meses.</u></p> <p>Proposta de aprovação da minuta do contrato.</p> <p>Informação n.º 16 142/17, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública</p>	<p>Aprovada a proposta de aprovação da minuta do contrato, por unanimidade.</p>
21	<p>- <u>Processos de loteamento.</u></p> <p>1. José Ramalho Silva;</p> <p>2. SIGN Mais Sénior, Lda;</p> <p>3. Paulo Jorge Costa Magalhães.</p>	<p>1 e 3. Deliberado aprovar a concessão às alterações dos lotes, por unanimidade.</p> <p>2. Deliberado aprovar a informação técnica bem como o auto de avaliação, por unanimidade.</p>
22	<p>- <u>Processos de construção.</u></p> <p>1. Next Place North – Investimentos Imobiliários, Lda;</p> <p>2. Dioinvestimentos – Empreendimentos Imobiliários, lda;</p> <p>3. Feliz – Imobiliária, S.A..</p>	<p>1. Aprovada a isenção total da TMU, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS;</p> <p>2 e 3. Deferidos os pedidos, por unanimidade.</p>
23	<p>- <u>“Comunicação dos contratos de prestação de serviços celebrados no mês de maio de 2017, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro).</u></p> <p>Informação n.º 27 109/17, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	<p>Tomado conhecimento.</p>
24	<p>- <u>CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte – Despacho n.º 4948 – 2017.</u></p>	<p>Tomado conhecimento.</p>
25	<p>- <u>DGEST – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares DSR Norte.</u></p> <p>Agradecimento.</p>	<p>Tomado conhecimento.</p>

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
26	<p>- <u>Recurso de Sentença Judicial – Escolas do Castelo da Maia e Via Diagonal – Vitória no Supremo Tribunal de Justiça.</u></p> <p>Mail n.º 25 903/17, enviado pelo Técnico Superior, Dr. Paulo Vilari- nho.</p>	Tomado conhecimento.
27	<p>- <u>Reporte da situação financeira do Município à data de 31 de maio de 2017 e mapa dos ativos contingentes à data de 12 de junho de 2017,</u></p>	Tomado conhecimento.
28	<p>- <u>Expediente.</u></p> <p>Ofício n.º 25 877/17, da Assembleia Municipal.</p>	Tomado conhecimento.
29	<p>- <u>Resumo diário da tesouraria.</u></p>	Tomado conhecimento.
30	<p>- <u>“Férias Ativas Jovens” – a realizar de 3 a 28 de julho de 2017 – Autorização para a realização de despesa até ao montante de duzentos e noventa Euros e oitenta e cinco cêntimos, com IVA incluído à taxa legal em vigor.</u></p> <p>Proposta n.º 26 572/17, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Juventude, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
31	<p>- <u>Pedido de deliberação de interesse público - Cerealis – Ampliação do Complexo Industrial da Maia.</u></p> <p>Informação n.º 24 860 elaborada pelo departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana.</p>	Deliberado proceder em conformidade, por maioria, esta em consequência da abstenção da CDU e submetida à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

PONTO Nº.	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
32	<p>- <u>Condecorações Honoríficas – Agraciamento a Personalidades, Entidades e Instituições.</u></p> <p>Proposta n.º 26 838/17, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes.</p>	<p>Aprovada a proposta, por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU. Pela CDU foi presente Declaração de Voto.</p>
33	<p>- <u>Designação dos representantes do Município da Maia na Assembleia de Participantes do Fundo Especial de Investimentos Imobiliário Fechado, de subscrição particular “MAIA GOLFE”, e aprovação daas condições tendentes à dissolução do respetivo Fundo.</u></p> <p>Proposta n.º 27 720/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelos Senhores (as) Vereadores (as), Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	<p>Aprovada a proposta, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, e submetida à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei. A CDU apresentou Declaração de Voto.</p>
34	<p>- <u>3.ª Proposta de Revisão ao Orçamento de Receita do Município, para o ano financeiro de 2017.</u></p>	<p>Aprovado o documento, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e o voto contra da CDU e submetido à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei em vigor.</p>
35	<p>- <u>4.ª Proposta de Revisão ao Orçamento de Despesa do Município para o ano financeiro de 2017.</u></p>	<p>Aprovado o documento, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e o voto contra da CDU e submetido à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei em vigor.</p>
36	<p>- <u>2.ª Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do Município, para o ano de 2017.</u></p>	<p>Aprovado o documento, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e o voto contra da CDU e submetido à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei em vigor.</p>



<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
32	<p>- <u>Condecorações Honoríficas – Agraciamento a Personalidades, Entidades e Instituições.</u></p> <p>Proposta n.º 26 838/17, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes.</p>	<p>Aprovada a proposta, por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU. Pela CDU foi presente Declaração de Voto.</p>
33	<p>- <u>Designação dos representantes do Município da Maia na Assembleia de Participantes do Fundo Especial de Investimentos Imobiliário Fechado, de subscrição particular "MAIA GOLFE", e aprovação daas condições tendentes à dissolução do respetivo Fundo.</u></p> <p>Proposta n.º 27 720/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelos Senhores (as) Vereadores (as), Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	<p>Aprovada a proposta, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, e submetida à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei. A CDU apresentou Declaração de Voto.</p>
34	<p>- <u>3.ª e 4.ª Propostas de Revisão ao Orçamento de Receita do Município, para o ano financeiro de 2017.</u></p>	<p>Aprovados os documentos, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e o voto contra da CDU e submetidos à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei em vigor.</p>
35	<p>- <u>4.ª e 5.ª Propostas de Revisão ao Orçamento de Despesa do Município para o ano financeiro de 2017.</u></p>	<p>Aprovados os documentos, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e o voto contra da CDU e submetidos à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei em vigor.</p>
36	<p>- <u>2.ª e 3.ª Propostas de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do Município, para o ano de 2017.</u></p>	<p>Aprovados os documentos, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e o voto contra da CDU e submetidos à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei em vigor.</p>

PONTO Nº.	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
37	- <u>4.ª e 5.ª Propostas de Revisão ao Plano das Atividades Mais Relevantes do Município, para o ano Financeiro de 2017.</u>	Aprovados os documentos, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e o voto contra da CDU e submetidos à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei em vigor.
38	- <u>Relatório e Contas do Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia – Exercício de 2016.</u>  - <u>Aprovação da ata.</u>	Aprovado o documento, por maioria, esta em consequência do voto contra do PS e da CDU e remetido à da Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da Lei em vigor.  Aprovados todos os pontos da ata.

Maia, 23 de junho de 2017.

O Chefe de Divisão de Administração Geral

(Dr. José António Correia Fortes Morais)



Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 1 )

**PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA SENHO-  
RA VEREADORA, PROF.ª ANA VIRGINIA  
DA COSTA PEREIRA.**-----

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira, nos termos do artigo 79.º do mesmo Diploma Legal, e face à indisponibilidade da cidadã Carmen Dora dos Santos Eusébio, convocou-se o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, Júlio Manuel Martins Gomes.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 1.1 )



PONTO N.º 1

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS  
TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 49.º DA  
LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

-----Interveio o Senhor Mário Rui da Mota Sandiares Alves Borges, residente na Rua Arq. Mário Bonito n.º 57, na freguesia de Milheirós, para falar sobre o campo de jogos em Milheirós.-----

-----Interveio o Senhor Doro Luís Oliveira Guedes, residente na Rua do Mosteiro n.º 2070, freguesia de Águas Santas, para falar de assuntos relacionados com infraestruturas desportivas que ainda não foram atribuídas à Associação.-

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 2 )



PONTO N.º 2

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-

----- A Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Vasconcelos Lameiras, interveio para falar:-----

- Sobre a EB2.3 de Pedrouços, salientando a degradação da escola, questionando qual o critério para ajudar as escolas ao nível da intervenção camarária, em face das ajudas a outras escolas.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, prestou os devidos esclarecimentos.-----

----- O Senhor Vereador, Júlio Gomes, interveio para falar sobre os assuntos do documento em anexo.-----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o Voto de Pesar, subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as), Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Dr. Marta Moreira de Sá Peneda, Júlio Manuel Martins Gomes (em substituição da Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira) e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, relativamente à tragédia que se abateu sobre os Municípios de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos, conforme documento anexo.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 3 )

PONTO N.º 3

RATIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES  
TOMADAS PELO CONSELHO DE ADMINI-  
STRACÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA. -----

-----Presente ofícios emanados dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registados sob o n.ºs 25 917/17 e 25 922/17, em 07 de junho do corrente ano, solicitando a celebração das escrituras contratuais relativas às empreitadas a seguir mencionadas, conforme deliberações tomadas pelo respetivo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas nos dias 10 de abril e 24 de março, respetivamente:-----

- 1) Procedimento por ajuste direto, com base no critério do valor, regime geral, com convite a uma única entidade, para a adjudicação do “Edifício para instalação do PT de Folgosa, incluindo arranjos exteriores”, adjudicada à firma **REDEGÁS – PROJETOS E INSTALAÇÕES DE GÁS, LDA.**, pela importância de 66 000,00 Euros mais IVA;-----
- 2) Procedimento por ajuste direto, com base no critério do valor, regime geral, com convite a uma única entidade, para a adjudicação da empreitada de “Reparação de caixas de visita de saneamento”, adjudicada à firma **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LUÍS FERNANDES, LDA.**, pela importância de 137 521,10 Euros mais IVA;-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS, RATIFICAR as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 4 )



PONTO N.º 4

**FUNDOS DISPONÍVEIS – ANO 2017.**-----

**1. CONTROLO DA UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS APURADOS PARA O PERÍODO DE MAIO A OUTUBRO DE 2017.**-----

**2. APURAMENTO DO VALOR DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O PERÍODO DE JUNHO A NOVEMBRO DE 2017, NOS TERMOS DA LEI DOS COMPROMISSOS NA SUA REDAÇÃO ATUAL.**-----

-----Presente a informação elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira, registada sob o n.º 24 773/17, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e na qual apresenta, para conhecimento, o quadro resumo do controlo da utilização dos Fundos Disponíveis do mês de maio.-----

-----Mais informa que o valor dos Fundos Disponíveis para o semestre de junho a novembro de 2017, que não integra qualquer aumento temporário de fundos, consta do Anexo II, e perfaz o valor total de 7 874 910,85 Euros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 5 )

PONTO N.º 5

**ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CCD, NO VALOR DE 18 000,00 EUROS, TENDO EM VISTA O APOIO COM OS ENCARGOS DA SUA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DURANTE O ANO DE 2016.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, registada sob o n.º 25 641/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio ao CCD – Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais, no valor de 18 000,00 Euros, como apoio aos encargos tidos com a sua atividade administrativa.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01 do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1542 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 3142.--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----



Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 6 )

PONTO N.º 6

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (CNE) – ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO ESCUTISTA QUE CONSTITUA UM POLO DE ATRAÇÃO DE ESCUTEIROS DO PAÍS E DO ESTRANJEIRO.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Juventude, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 16 420/17, na qual propõem que a Câmara Municipal da Maia delibere no sentido da presente proposta e em consequência, aprove e autorize a atribuição do referido subsídio, mediante a celebração de um contrato programa com o Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Escutismo Católico Português, nos termos da minuta do contrato de programa em anexo.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1472, e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 3005.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 7 )

PONTO N.º 7

**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À**  
**APPACDM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA**  
**DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO**  
**DEFICIENTE MENTAL DA MAIA PARA**  
**AQUISIÇÃO DE VIATURA ADAPTADA DE**  
**NOVE (9) LUGARES.**-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 25 896/17, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere atribuir à APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Maia, com sede na freguesia de Vila Nova da Telha, um apoio financeiro de 16 705,92 Euros, para a aquisição de uma viatura adaptada para o transporte dos utentes com deficiência psicomotora.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1561 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 3238.--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 8 )

PONTO N.º 8

**PROCESSO N.º 1508/11.8BEPRT - UNIDA-**  
**DE ORGÂNICA 2 - MINUTA DE TRANSA-**  
**CÃO.**-----

**CASSIANO RIBEIRO, ELIANA MARISA**  
**CAMISÃO DA COSTA E PAULO RODRI-**  
**GUES.**-----

-----Presente o mail registado sob o n.º 25 016/17, elaborado pelo Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso, Dr. Virgílio Novera, através do qual solicita autorização para subscrição da presente minuta da transação judicial, bem como da outra parte, obrigando-se esta a pagar, de imediato, o valor dos processos já transitados em julgados com os respetivos custos e volvidos sessenta (60) dias terão que proceder ao pagamento do valor remanescente, isto é, o valor dos processos de execução fiscal sem sentença judicial.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 02 e Classificação Económica 06.02.03.05.03, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2749 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 416.-

-----A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a subscrição da presente minuta da transação judicial em anexo.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 9 )

PONTO N.º 9

REDELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABI-  
LITAÇÃO URBANA DA VILA DO CASTÊ-  
LO.-----

-----Presente a informação elaborada pela Técnica, Dra. Luísa Lousan, registada sob o n.º 17 735/17, através da qual, sugere:-----

- que a aprovação da proposta de alteração à delimitação da ARU da Vila do Castelo da Maia, em anexo, seja levada a efeito, não neste momento, mas em simultâneo com aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana para esta área; -----

- que seja proposto à Assembleia Municipal que delibere que a Operação de Reabilitação Urbana a desenvolver para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila do Castelo da Maia, no prazo máximo de (3) três anos a contar da data de aprovação da delimitação da ARU, seja efetuada através de instrumento próprio;-----

- que define que a Entidade Gestora seja o Município;-----

- que opte pela realização de uma Operação de Reabilitação Sistemática. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, exarou o seguinte despacho: “*À Câmara*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de redelimitação da Área de Reabilitação Urbana do Vila do Castelo, e de acordo com o artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), enviar para aprovação da Assembleia Municipal.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 10 )

PONTO N.º 10

**PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA – PERCURSO PEDONAL ACESSÍVEL E INTEGRAÇÃO DE PERCURSO CICLÁVEL NA AV. ALTINO COELHO, NA FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA, ENTRE A ROTUNDA DO MONUMENTO AO TRIUNFO DAS GENTES DA MAIA E A TRAVESSA DA QUINTA NOVA – PEDU – NORTE 2020.–**

-----Presente a informação elaborada pelo Técnico, Arq.º Pedro Tiago, registada sob o n.º 22 364/17, através da qual remete, para aprovação pelo Executivo Camarário, o projeto de execução de arquitetura – percurso pedonal acessível e integração de percurso ciclável na Av. Altino Coelho, na freguesia da Cidade da Maia, entre a Rotunda do Monumento ao Triunfo das Gentes da Maia e a Travessa da Quinta Nova – PEDU – Norte 2020, para ser submetido, posteriormente, a candidatura. O cronograma financeiro será submetido, também posteriormente, à aprovação do órgão executivo. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, exarou o seguinte despacho: “ *À Câmara*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projeto.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 11 )

PONTO N.º 11

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIA-  
NUAIS DE PROJETOS COFINANCIADOS NO  
ÂMBITO DO PORTUGAL 2020 – N.º 4 DO  
ARTIGO 17 DA LEI DO ORÇAMENTO DO  
ESTADO PARA 2017 (LEI N.º 42/2016, DE 28 DE  
DEZEMBRO).-----  
CANDIDATURA: PEDU – AÇÃO 2.5: PLANO  
DE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA  
ARU DA MAIA – REALIZAÇÃO DE INQUÉRI-  
TOS DE SATISFAÇÃO.-----

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, registada sob o n.º 4450/17, na qual informa que:-----  
- a Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, estabelece no número 4 do artigo 17.º que a competência para assunção de compromissos plurianuais dos serviços e organismos da Administração Pública e demais entidades abrangidas pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), é do respetivo órgão de Direção – no caso das Autarquias Locais, do órgão executivo – quando estejam em causa projetos cofinanciados no âmbito do Portugal 2020 e do QREN, desde que não existam pagamento em atraso;-----  
- brevemente, irá ser submetida a candidatura incluída no PEDU relativa ao “Plano de Comunicação e Participação da ARU da Maia – Ação 2.5”;-----  
- é necessário iniciar desde já o procedimento de aquisição de serviços de “Elaboração de inquéritos de satisfação no âmbito do Plano de Comunicação e Participação na ARU do Centro da Maia”, o qual, embora inserido na ação 2.5 do PEDU, tem no seu objetivo contratual uma abrangência global ao nível da monitorização do mesmo, razão por que terá de ser adjudicado independentemente da aprovação da candidatura à referida ação 2.5;-----  
- a plurianualidade da despesa estende-se até ao exercício económico de 2021, conforme se demonstra no quadro anexo;-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 12 )

- de acordo com a calendarização financeira fixada, identificou-se como necessário o ajustamento orçamental de compromissos plurianuais nos termos do quadro anexo, sem aumento do valor global do projeto que consta das Grandes Opções do Plano, (Plano de Atividades Mais Relevantes) oportunamente aprovadas pelos órgão competentes;-----

- o Município da Maia não tem pagamentos em atraso;-----

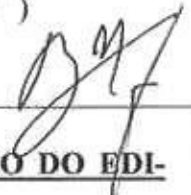
- é imprescindível que se execute com caráter de urgência o necessário ajustamento orçamental, o qual se submete à consideração superior.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, exarou o seguinte despacho: "*Visto. À Câmara para aprovação.*-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 13 )



PONTO N.º 12

**ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL, SITO À RUA MANUEL FRANCISCO DE ARAÚJO NA FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS, CONCELHO DA MAIA.**-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 22 207/17, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere no sentido da presente proposta e consequentemente, proceda à outorga da escritura pública de justificação do Edifício Municipal (extinto Edifício Municipal EB1/ JI da Granja), atualmente com acesso pela Rua Manuel Francisco de Araújo (anteriormente à auto estrada pela Rua Artur Silva Moreira), na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, com a área total de 1 378,00 m<sup>2</sup>, sendo a área coberta de 374,00 m<sup>2</sup>, e a área descoberta de 1 004,00 m<sup>2</sup>, conforme planta anexa, o qual se encontra atualmente inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 6517.º, nos termos dos artigos 1260.º a 1262.º e 1296.º do Código Civil.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----



Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 14 )

**PONTO N.º 13**

**PROCEDIMENTO N.º 698/2017 DE “CONSTRUÇÃO DE ECOCAMINHO – PROLONGAMENTO DESDE AS VIAS PARALELAS À ESTAÇÃO DO METRO DE MANDIM”.**  
**PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.**  
**CONCURSO PÚBLICO.**

-----Presente a proposta do Serviço de Contratação Pública, através da qual apresenta a proposta de procedimento de concurso público acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro). De acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remete a presente proposta a aprovação do Executivo Municipal. Ao Serviço de Contratação Pública tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de procedimento de concurso público.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 15 )

PONTO N.º 14

**PROCEDIMENTO N.º 699/2017 DE “REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EB2,3 DE GUEIFÃES, NA FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA – ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O PODER CENTRAL”.**  
**PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.**  
**CONCURSO PÚBLICO.**

-----Presente a proposta do Serviço de Contratação Pública, através da qual apresenta a proposta de procedimento de concurso público acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro). De acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remete a presente proposta a aprovação do Executivo Municipal. Ao Serviço de Contratação Pública tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*”.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de procedimento de concurso público.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 16 )



PONTO N.º 15

PROCEDIMENTO N.º 704/2017 - “REQUALI-  
FICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EB2,3 DE  
GONÇALO MENDES DA MAIA, NA FRE-  
GUESIA DA CIDADE DA MAIA – ACORDO  
DE COLABORAÇÃO COM O PODER CEN-  
TRAL”.-----  
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.-----  
CONCURSO PÚBLICO.-----

-----Presente a proposta do Serviço de Contratação Públi-  
ca, através da qual apresenta a proposta de procedimento de concurso público acima mencio-  
nada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves  
Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Concordo com o conteúdo da presen-  
te proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos  
(DL 18/2008, de 29 de janeiro). De acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8  
de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
setembro, remete a presente proposta a aprovação do Executivo Municipal. Ao Serviço de  
Contratação Pública tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a  
legislação aplicável*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a  
presente proposta de procedimento de concurso público.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 17 )

PONTO N.º 16

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE  
104 COLABORADORES, EM REGIME DE  
TAREFA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO  
EVENTO MDPT-MCD 2017: FÉRIAS DES-  
PORTIVAS MUNICIPAIS - VERÃO.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 25 643/17, na qual propõe que a Câmara Municipal aprove a presente proposta, autorizando a contratação de 104 colaboradores para o evento MDPT-MCD 2017: Férias Desportivas Municipais de Verão, ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada às autarquias locais pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, bem como nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º e do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, de acordo com o processo de contratação em anexo, até ao montante total de 88 499,25 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável.-----

-----A informação cabimental está anexa à presente deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 18 )

PONTO N.º 17

AQUISIÇÃO DE 13 ILUSTRAÇÕES DO  
MESTRE LIMA DE FREITAS REFEREN-  
TES AO PATRIMÓNIO HISTÓRICO CUL-  
TURAL DA MAIA.-----

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 19 401/17, na qual propõem que a Câmara Municipal, atendendo ao manifesto interesse público que representa a aquisição deste valioso espólio e a necessidade imperativa de o preservar e manter na posse da Autarquia, delibere aprovar, a aquisição de 13 ilustrações originais do grande vulto da arte nacional, Mestre Lima de Freitas, todas elas sobre o património histórico e cultural da Terra da Maia, à empresa Pinto, Lima & Freitas e que disponibilize para o efeito uma verba no valor de 19 500,00 €, mais IVA, devendo a presente proposta ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos de aquisição, de acordo com o Código de Contratação Pública.-----

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 07.01.12, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1598 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 3296.---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 19 )

PONTO N.º 18

APROVAÇÃO DA REDUÇÃO DE 50% AO ÍTEM 2.3, CONSTANTE DO QUADRO LIV, DO CAPÍTULO VI, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DAS TAXAS E OUTRAS RECEITAS E RESPECTIVA TABELA, REFERENTE A OCUPAÇÕES DO ESPAÇO PÚBLICO A QUE SE APLICA O REGIME DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO E DA MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, com o registo n.º 27 140/17 na qual propõe que a Câmara Municipal aprove a redução de 50% ao item 2.3 do Quadro LIV, do Capítulo VI, do citado diploma regulamentar, nos termos identificados no quadro em anexo e que a mesma seja submetida a homologação da Assembleia Municipal, nos termos e para os legais efeitos.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, e submetê-la à Assembleia Municipal nos termos da Lei. -----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 20 )

PONTO N.º 19

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO  
FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE SANTA  
MARIA DE SILVA ESCURA, NO VALOR DE  
1500,00 EUROS, TENDO EM VISTA A  
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTA  
CÂMARA NO CUSTO DE REALIZAÇÃO DE  
EVENTOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS.--**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob n.º 27 527/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio, excecional à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Silva Escura, no montante de 1500,00 Euros, como comparticipação financeira nos custos de realização de eventos e atividades desportivas, que será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2017, no prazo de trinta (30) dias após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1585 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 3271.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 21 )



PONTO N.º 20

**PROCEDIMENTO N.º 1428/2017 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE SEIS MESES.---**  
**- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.-----**

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registada sob o n.º 16 142/17, através da qual apresenta a proposta de aprovação da minuta do contrato mencionada em epígrafe.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “ *Nos termos das disposições legais habilitantes referidas no ponto 4, despacho favoravelmente a presente proposta de aprovação da minuta do contrato. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição* ”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de aprovação da minuta do contrato.-----



Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 22 )

PONTO N.º 21

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

----- ( 21 ) I. Processo em nome de JOSÉ MARIA RAMALHO SILVA, contribuinte fiscal n.º 169680061, residente na Rua Quiraz, n.º 47, freguesia Castelo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 677/17, em 27 de fevereiro, com vista à concessão da alteração ao lote 1 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 16/81. -----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:842/17,5, que se insere por fotocópia. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara.". -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão da alteração ao lote 1 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 16/81, com sujeição às condições impostas na referida informação técnica.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. (23)



----- ( 21 ) 2. 1- Presente a informação técnica elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, PI:1979/17,2, integrada no processo registado sob o n.º 2985/14, de 5 de novembro e em nome de SIGN MAIS SÉNIOR, LDA, pessoa coletiva n.º 508922437, com sede na Urbanização Bouça Grande, Rua B, n.º 131, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara para aprovar a presente informação técnica.”.-----

----- 2- Aprovação do Auto de Avaliação, elaborado pela Comissão de Avaliação de Terrenos a Alienar Permutar ou Adquirir pelo Município, PI:1979/17,4, integrado no processo acima mencionado.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara para aprovar em conformidade.”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica anexa bem como o auto de avaliação.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 24 )



----- ( 24 ) 3. Processo em nome de PAULO JORGE COSTA MAGALHÃES, contribuinte fiscal n.º 216332559, residente na Avenida dos Aliados, n.º 9 – 6.º andar, Porto registado sob o n.º 2152/16, em 07 de julho, com vista à concessão da alteração aos lotes 77 e 78 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 6/81. -----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:762/17,6 que se insere por fotocópia. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão da alteração aos lotes 77 e 78 do loteamento, para o qual foi emitido o alvará n.º 6/81, com sujeição às condições impostas na referida informação técnica.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 25 )

PONTO N.º 22

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

----- (22) 1. Presente a informação técnica, para apreciação, elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, inserta no processo em nome de NEXT PLACE NORTH – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., pessoa coletiva n.º 507 147 596, com sede em Hemiciclo João Paulo II, n.º 12 – 4.º Drt.º, freguesia de Nossa Senhora de Pópulo, concelho de Caldas da Rainha, registado sob o n.º 3620/16, em 2016/11/17.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “Visto. À Câmara para aprovar em conformidade.”-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS, aprovar a isenção total da TMU, por unanimidade.-----



----- ( ) 2. Presente a informação técnica PI:1405/17, 3, para apreciação, elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, inserta no processo em nome de DIOINVESTIMENTOS – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., pessoa coletiva n.º 506.908.127, com sede na Avenida 25 de Abril, n.º 76, concelho de Valongo, registado sob o n.º 2450/16, em 2016/08/02.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido com sujeição às condições impostas na referida informação técnica.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 27 )

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

----- ( 22 ) 3. Presente a informação técnica PI:2015/17,4, para apreciação, elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, inserta no processo em nome de FELIZ – IMOBILIÁRIA, S.A., pessoa coletiva n.º 502.083.069, com sede na Avenida de S. Lourenço, apartado 2100, concelho de Braga, registado sob o n.º 2015/17, em 2017/06/01.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido com sujeição às condições impostas na referida informação técnica.-----

Data: 17/ 06 / 19

Fl. ( 28 )



PONTO N.º 23

COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS  
NO MÊS DE MAIO DE 2017, EM CUMPRI-  
MENTO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO  
49.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO  
PARA 2017 (LEI N.º 42/2016, DE 28 DE  
DEZEMBRO).-----

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de  
Contratação Pública, com o n.º de registo n.º 27 109/17, através da qual remete, em cumpri-  
mento do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017, a listagem referente à aquisi-  
ção de serviço contratualizados no mês de maio.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António  
Gonçalves Bragança Fernandes, exarou o seguinte despacho: "*Visto. À Câmara para conhe-  
cimento.*"-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 29 )

PONTO N.º 24

CCDRN - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE – DESPACHO N.º 4948 – 2017.-----

-----Presente, para conhecimento, o mail enviado pelo Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, registado sob o n.º 25 895/17, no qual comunica que foi publicado no Diário da República n.º 109/2017, II Série, o Despacho n.º 4948/17, que autoriza a celebração de contratos de auxílio financeiro no âmbito do Fundo de Emergência Municipal com vários municípios situados no Norte e Centro do País, que sofreram prejuízos, na sequência de eventos climáticos excepcionais verificados em janeiro e fevereiro de 2016 .-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 30 )

PONTO N.º 25

DGESTE - DIREÇÃO GERAL DOS  
ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DSR  
NORTE.-----  
AGRADECIMENTO.-----

-----Presente, para conhecimento, mail registado sob o  
n.º 24 409/17, enviado pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares DSR Norte, no  
qual agradece à Câmara Municipal da Maia, todo o apoio e empenho na organização dos  
Campeonatos Nacionais Juvenis 2017, do Desporto Escolar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 32 )



PONTO N.º 27

**REPORTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA  
DO MUNICÍPIO À DATA DE 31 DE MAIO  
DE 2017 E MAPA DOS ATIVOS CONTIN-  
GENTES À DATA DE 12 DE JUNHO DE  
2017.**-----

----- Presente, para conhecimento, o reporte da situação financeira à data de 31 de maio de 2017 e mapa dos ativos contingentes à data de 12 de junho de 2017.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 33 )



PONTO N.º 28.

EXPEDIENTE.-----

-----Ofício para conhecimento da Assembleia Municipal da Maia, registado sob o n.º 25 877/17, no qual informa que a 3.ª Sessão Ordinária realizar-se-á no próximo dia 30 de junho, com início pelas 21h30, no Salão Nobre, no Edifício dos Paços do Concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 34 )

PONTO N.º 29

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

-----Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia dezasseis de junho do ano em curso, que apresenta um saldo em dinheiro no total de vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e três euros e sete cêntimos, dos quais vinte e dois milhões, setecentos e três mil, setecentos e oitenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos, respeitam a Dotações Orçamentais, e o restante, ou seja, três milhões oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e três euros e oitenta e quatro cêntimos correspondem a Dotações Não Orçamentais.-----

PONTO N.º 30

“FÉRIAS ATIVAS JOVENS” – A REALIZAR  
DE 3 A 28 DE JULHO DE 2017 - AUTORIZA-  
ÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA  
ATÉ AO MONTANTE DE DUZENTOS E  
NOVENTA EUROS E OITENTA E CINCO  
CÊNTIMOS, COM IVA INCLUÍDO À TAXA  
LEGAL EM VIGOR.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Juventude, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 26 572/17, na qual propõe que a Câmara Municipal aprove a presente proposta:-----

1. Autorizar a realização das “FÉRIAS ATIVAS JOVENS”, a decorrer entre os dias 3 e 28 de julho de 2017, bem como, a execução de despesas conforme quantificação financeira anexa, até ao montante de 290,85 Euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor, as quais serão oportunamente encaminhadas para a Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de junho;-----

2. Aprovar a constituição dum fundo de maneiio no valor de 100,00 Euros, do montante referido no n.º 1, cuja constituição, nos termos do n.º 2.3.4.3 do POCAL, publicado pelo Decreto-Lei n.º 54 – A/99, de 22 de fevereiro, é a favor da Doutora Mafalda Sofia Roriz de Oliveira;-----

3. Que o fundo de maneiio, destinado a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, variáveis em função do número de participantes e necessárias à implementação deste projeto de acordo, seja constituído com as seguintes rubricas de classificação económicas de despesas, descritas na mesma.-----

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 05 e Classificações Económicas 02.02.21, 02.01.20 e 02.02.12, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimentos n.ºs 1600 e 1602 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 3295.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 36 )



PONTO N.º 31

PEDIDO DE DELIBERAÇÃO DE INTERESSE  
PÚBLICO - CEREALIS - AMPLIAÇÃO DO  
COMPLEXO INDUSTRIAL DA MAIA.-----

-----Presente a informação elaborada pelo Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, com o registo n.º 24 860/17, na qual informa que merecendo o presente relatório a concordância superior deverá a Câmara Municipal, levar o mesmo à Assembleia Municipal, conforme dispõe a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugada com a alínea r) do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da CDU, proceder em conformidade com a informação mencionada em epígrafe e submetê-la à Assembleia Municipal nos termos da Lei em vigor.-----

PONTO N.º 32

CONDECORAÇÕES HONORÍFICAS -  
AGRACIAMENTO A PERSONALIDADES,  
ENTIDADES E INSTITUIÇÕES.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, registada sob o n.º 26 838/17, na qual propõe que, no âmbito do “Regulamento Municipal de Atribuição de Condecorações Honoríficas” em vigor no Município e com vista a homenagear e a agraciar Personalidades, Entidades e Instituições que de alguma forma contribuíram, significativamente, para o engrandecimento e a notoriedade do nosso Município, a Câmara aprove a atribuição de Medalhas de Honra do Município da Maia (Ouro), de Medalhas de Mérito (Ouro) e de Medalhas de Mérito de Serviços Público (Ouro) segundo a relação que se apresenta em anexo e que é parte constante desta proposta. Mais propõe que esse agradecimento seja consubstanciado em cerimónia oficial de imposição de condecorações por altura das Festas do Concelho.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU, aprovar a presente proposta.-----

-----Pela CDU foi presente Declaração de Voto.-----



PONTO N.º 33

**DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO  
MUNICÍPIO DA MAIA NA ASSEMBLEIA DE  
PARTICIPANTES DO FUNDO ESPECIAL DE  
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO,  
DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR, “MAIA  
GOLFE” E APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES  
TENDENTES À DISSOLUÇÃO DO RESPETI-  
VO FUNDO.**-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, pelos Senhores (as) Vereadores (as), Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dra. Marta de Sá Peneda e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro na qual propõem que a Câmara Municipal delibere no sentido da presente proposta e, em consequência:-----

a) Ao abrigo do disposto na alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designar como seus representantes na “Assembleia de Participantes” do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, de subscrição particular, “MAIA GOLFE”, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago;-----

b) Aprovar e autorizar, como detentora de todas as participações do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, de subscrição particular “MAIA GOLFE”:-----

b.1.) A assunção do passivo bancário de 8 876 880,48 Euros, que onera os quarenta e sete prédios que integram o ativo do Fundo Imobiliário “MAIA GOLFE”, após a concessão do visto do Tribunal de Contas, conforme se pode alcançar pelo parecer jurídico subscrito pelo Dr. Pedro Marinho Falcão, que junta se anexa, para todos os efeitos legais e se dá por integralmente reproduzido como documento n.º 3, a liquidar nos seguintes termos:-----

b.1.1) O pagamento de 900 000,00 Euros, no ato da escritura pública, com recursos próprios do Município da Maia;-----



Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 39 )

b.1.2.) O remanescente de 7 976 880,48 Euros será pago no prazo de dois anos nas condições fixadas na minuta do contrato de cessão da posição contratual abaixo referenciado na alínea c);-----

b.2.) A dissolução e, conseqüentemente, a liquidação do referido Fundo e nestas condições os representantes do Município da Maia participarem na competente "Assembleia de Participantes" e assinarem em conformidade, de acordo com a minuta que junto se anexa e se dá integralmente reproduzida para todos os legais efeitos como documento n.º 4;-----

c) Aprovar a minuta da escritura de dissolução e liquidação do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, de subscrição particular "MAIA GOLFE", bem como a aprovação da minuta do contrato de cessão da posição contratual entre o Município da Maia, Caixa Geral de Depósitos e o Fundo, conforme se pode alcançar pelas minutas que se remetem em anexo, e que se juntam como documentos n.º 5 e 6;-----

d) Aprovar as necessárias modificações ao Orçamento e Grandes Opções do Plano à data em vigor, designadamente, as Revisões do Orçamento da Receita e da Despesa, assim como as Revisões do Plano Plurianual de Investimento e do Plano de Atividades Mais Relevantes, de acordo com as declarações que se juntam e se dão por integralmente reproduzidas para todos os legais efeitos como documento n.º 7, cujos conteúdos integram a modificação n.º 14, a aprovar em ponto subsequente da presente reunião, que além desta integra ainda outras situações;-----

e) Ulteriormente, nos termos e para os efeitos das alíneas a), f), i), e n), do n.º 1, conjugadas com a alínea a) do n.º 2, todas do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- A despesa no valor de 900 000,00 Euros tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 07.03.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1500 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 3084 e o remanescente fica condicionado à aprovação pela Assembleia Municipal das propostas de revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa bem como as revisões do Plano Plurianual de Investimento e do Plano de Atividades Mais Relevantes.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, aprovar a presente proposta, e submetê-la à Assembleia Municipal, nos termos da Lei em vigor.-----

----- Pela CDU foi presente Declaração de Voto.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 40 )



PONTO N.º 34

**3.ª e 4.ª PROPOSTAS DE REVISÃO AO  
ORÇAMENTO DE RECEITA DO MUNI-  
CÍPIO PARA O ANO FINANCEIRO DE  
2017.**-----

----- Presente a esta reunião a 3.ª e 4.ª Propostas de  
Revisão ao Orçamento de Receita do Município para o ano Financeiro de 2017.-----

----- No uso da competência que a Lei lhe confere a  
Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e voto contra da  
CDU, aprovar o referido documento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos  
termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 41 )

PONTO N.º 35

4.ª e 4.ª PROPOSTAS DE REVISÃO AO  
ORÇAMENTO DE DESPESA DO MUNI-  
CÍPIO PARA O ANO FINANCEIRO DE  
2017.-----

----- Presente a esta reunião a 4.ª e 5.ª Propostas de  
Revisão ao Orçamento de Despesa do Município para o ano Financeiro de 2017.-----

----- No uso da competência que a Lei lhe confere a  
Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e voto contra da  
CDU, aprovar o referido documento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos  
termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 42 )



PONTO N.º 36

2.ª e 3.ª PROPOSTAS DE REVISÃO AO  
PLANO PLURIANUAL DE INVESTI-  
MENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO  
FINANCEIRO DE 2017.-----

----- Presente a esta reunião a 2.ª e 3.ª Propostas de  
Revisão ao Plano de Investimento do Município para o ano Financeiro de 2017.-----

----- No uso da competência que a Lei lhe confere a  
Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e voto contra da  
CDU, aprovar o referido documento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos  
termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 43 )

PONTO N.º 37

4.ª e 5.ª PROPOSTAS DE REVISÃO AO  
PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELE-  
VANTES DO MUNICÍPIO PARA O ANO  
FINANCEIRO DE 2017.-----

----- Presente a esta reunião a 4.ª e 5.ª Propostas de  
Revisão ao Plano de Atividades Mais Relevantes do Município para o ano Financeiro de 2017.-

----- No uso da competência que a Lei lhe confere a  
Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e voto contra da  
CDU, aprovar o referido documento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos  
termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 44 )

PONTO N.º 38

RELATÓRIO E CONTAS DO TECMAIA -  
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DA MAIA - EXERCÍCIO DE 2016. -----

-----Presente o Relatório e Contas, referente ao exercício de 2016, do Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia.-----

-----O documento é presente ao Executivo Municipal, para análise e aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 1 do art.º 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea I, do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Diploma Legal.-----

-----Depois de devidamente analisado o documento, a Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra do PS e da CDU, aprová-lo na íntegra, e remetê-lo à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

Data: 17 / 06 / 19

Fl. ( 45 )

APROVAÇÃO DA ATA:

-----Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**ENCERRAMENTO:** Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, que à reunião presidiu, e pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes Morais, por força do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



O CHEFE DE DIVISÃO,



